



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO 4661/2017

Súmula: Designa Comissão Especial de Licitação, para proceder ao julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas ao Processo Licitatório nº 112/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### DECRETA

Art. 1º Fica designado à Comissão Especial de Licitação objetivando a análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas no Processo Licitatório nº 112/2017, composta da seguinte forma:

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL	
Presidente	Paulo Roberto da Silva
Membro	Maria Regina dos Santos
Membro	João Carlos Ribeiro
Membro	Priscila Antunes dos Santos
Membro	José Reinaldo Wemeck de Andrade Júnior
Membro	Geraldo Aparecido Zacharias
Membro	Liciéli Daiana Barrio Trigo Barros
Membro	Ademar do Espírito Santo
Membro	Michele Pereira
Membro	Josias Zacharow Pedroso
Membro	Silvaney Ribeiro dos Santos
Membro	João Paulo da Silva
Membro	Lais Michele Bigaski

Art. 2º O julgamento da sessão da Tomada de Preços dar-se-á no horário estabelecido na Licitação supra mencionada, devendo a Comissão Especial de Licitação apresentar ata e pareceres circunstanciada de todos os trabalhos pertinentes.

Art. 3º Deve a seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto Municipal 4.608 de 05 de outubro de 2017.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo,  
Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2017.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>DOE</i>
Edição Nº	<i>14</i>
Página	<i>01</i>
Data	<i>04/12/2017</i>
Visto	<i>[Assinatura]</i>